



## DECRETO-A Nº 675, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa os membros da Comissão do Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores públicos municipais, para compor a Estrutura Organizacional do SIM (Serviços de Inspeção Municipal), instituído pela Lei Municipal nº 1606/2023 e regulamentada pelo Decreto nº 6406/2023 que regulamenta a lei 1606/2023, conforme segue:

**I. ROMEU LUIZ DE PODESTA JUNIOR**

(Médico Veterinário, Matrícula nº 7562901, Fiscal do SIM);

**II. JULIANA MERIGUETI DE SOUZA**

(Agente Fiscal de Vigilância Sanitária, Matrícula nº 4137, Auxiliar de Inspeção);

**III. MARTA REGINA BOLDRINI**

(Matrícula nº 363, Auxiliar Administrativo);

**IV. VÁLBER JOSÉ SALARINI**

(Engenheiro Agrônomo, Mat. 0412, Coord. Serviço de Inspeção Municipal);

**Parágrafo único** - Fica designado o servidor Tássio Ernesto Franco Brunoro, para assessorar os trabalhos da Comissão.

**Art. 2º** As atribuições e responsabilidades do Serviço de Inspeção Municipal – SIM estão previstas na Lei Municipal nº 1606/2023 e no Decreto nº 6406/2023.

**Art. 3º** Os servidores citados farão jus ao recebimento de jeton, nos termos do Decreto nº 6550/2024.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto-A Nº 630/2024.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.*

Anchieta/ES, 29 de outubro de 2024.

**CARLOS WALDIR MULINARI DE SOUZA**  
**PREFEITO DE ANCHIETA EM EXERCÍCIO**